DECRETO N.º 14.372/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 326.791,87 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) , DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 326.791,87 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.05.13.392.0054.0.014	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2719	R$ 26.332,12
06.05.13.392.0054.0.014	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2719	R$ 64.067,38
06.05.13.392.0054.0.014	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2719	R$ 148.996,36

06.05.27.812.0024.1.051	**4.4.90.51.00.00.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**2706**	**R$ 62.438,64**
08.02.23.695.0094.1.152	**4.4.90.51.00.00.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**2706**	**R$ 8.454,77**
10.03.08.244.0030.2.216	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**2660**	**R$ 13.322,60**
10.05.08.244.0027.2.088	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**2669**	**R$ 3.180,00**

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assitência Social - FNAS, 2669 Outros Recursos Vinculados a Assistencia Social, 2706 Transferencia Especial da União e 2719 Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a cultura - Lei n° 14.399/2022, em razão do superávit financeiro.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 2 de Junho de 2025 .

Pulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal